



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA**  
**GABINETE DA VEREADORA**  
**ANE PARENTE**

Protocolo n.º <u>100</u> .....	<b>INDICAÇÃO</b> <b>Nº 004/2025</b>	<b>APROVADO</b> <input checked="" type="checkbox"/>
Recebido <u>09/05/2025</u> .....		<b>REJEITADO</b> <input type="checkbox"/>
Protocolista <u>[assinatura]</u> .....		 Ayrton Ferreira Marques Presidente MDB
AUTOR : Vereadora Ane Parente		

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

A Vereadora que esta subscreve, na forma regimental, **indica** à Mesa Diretora, depois de ouvindo o colendo Plenário que seja enviado o expediente com a presente proposição aos Excelentíssimos Senhores Eduardo Corrêa Riedel, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul; Mauro Azambuja Rondon, Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL; e à Excelentíssima Prefeita Municipal de Bodoquena Senhora Maria Girleide Rovari. **Solicitando para que viabilize, em caráter de urgência, por meio da AGESUL e com apoio de recursos do FUNDERSUL, a elaboração de estudo técnico e posterior a construção de uma rotatória (ou alternativa técnica viável) no acesso ao Balneário Municipal Prudente Corrêa, na Rodovia MS-178.**

**JUSTIFICATIVA**

- 1. Crescimento do fluxo turístico e econômico:** Bodoquena recebe cerca de 80 mil turistas por ano, sendo que aproximadamente 60% utilizam a MS178, como principal via de acesso aos atrativos naturais da região. Soma-se a isso o tráfego agrícola e industrial, com caminhões de safra e de mineração, que elevam o risco na rodovia.
- 2. Risco iminente à segurança viária:** O trecho em questão, situado em frente ao Balneário Municipal – não dispõe de estrutura de interseção ou controle de velocidade, resultando em tráfego desorganizado e risco elevado de acidentes, especialmente para as pessoas que precisam entrar e sair do balneário. A ausência de um dispositivo de desaceleração ou organização do fluxo preocupa moradores e visitantes, que já relataram diversas situações de quase-acidentes.
- 3. Demanda popular e urgência da obra:** Diante das inúmeras reclamações da população e do funcionamento do Balneário, a intervenção torna-se ainda mais urgente e necessária, visando garantir o bem-estar da comunidade e a segurança dos usuários da rodovia.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

A construção de uma rotatória ou, caso tecnicamente inviável, a instalação de lombadas ou redutores de velocidade adequados, trará segurança, organização no fluxo de



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA**  
**GABINETE DA VEREADORA**  
**ANE PARENTE**

Protocolo n.º .....	<b>INDICAÇÃO</b> <b>Nº 004/2025</b>	<b>APROVADO</b> <input type="checkbox"/>
Recebido ...../...../.....		<b>REJEITADO</b> <input type="checkbox"/>
Protocolista.....		
<b>AUTOR : Vereadora Ane Parente</b>		

entrada e saída do Balneário e preservará a vida de moradores e turistas. Trata-se de uma medida essencial para o desenvolvimento turístico e para a segurança pública do Município.

Diante do exposto, solicito a Vossas Excelências o encaminhamento desta Indicação aos órgãos competentes, com o objetivo de que sejam adotadas as providências necessárias com a máxima urgência.

**Plenário Leônidas Alves dos Santos, 09 de Maio de 2025.**

*Ane Parente*  
Vereadora

Ayrton Ferreira Marques  
Vereador  
MDB

Jair Beltramelo Ferracini  
Vereador  
PSDB

Cristiane Ferreira Siqueira  
Vereadora  
PP

Arlêia Lopes da Silva  
Vereadora  
PSDB

Diogenes Pereira  
Vereador  
PSD

Edineya de Carvalho (Neguinha)  
Vereadora  
MDB

Mario Roberto Severino Ferreira  
Vereador  
União Brasil

João de Paulo Rodrigues  
Vereador  
União Brasil